



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE TORRES LOPES FILHO, JOSENILDO MENDES FERREIRA
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0c18f36c-27d9-4ccb-9f19-6b418ca99905



Demonstrativo dos gastos
públicos de governo do
Município de Guaracy,
Pernambuco.

Parecer de Contas de
Governo
Exercício 2018

Josenildo Mendes Ferreira
Coordenador de Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE CONTAS DE GOVERNO 2017

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE TORRES LOPES FILHO, JOSENILDO MENDES FERREIRA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0c18f36c-27d9-4ccb-9f19-6b418ca99905

O Sistema de Controle Interno Municipal, instituído através da Lei Municipal nº 288 de 23 de junho de 2009, com base no Art. 1º, e, visando atender a Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco de nº 47, de 19 dezembro de 2018, e seus anexos, vem respeitosamente apresentar o Relatório de Contas de Governo do Sr. José Torres Lopes Filho, Prefeito do Município de Iguaracy, Pernambuco, referente ao exercício de 2018.

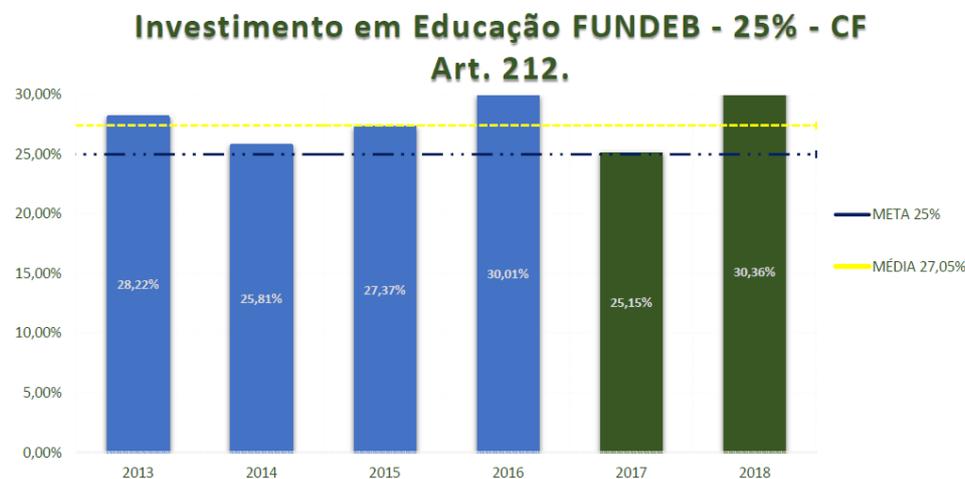
A Controladoria Interna realizou de forma técnica e criteriosa o monitoramento dos relatórios de gestão ao longo do exercício em epígrafe, e sempre que necessário, o órgão de controle interno entrevistou junto ao poder executivo para que se cumprisse todos os deveres e obrigações, sendo cumpridas na sua integralidade, auxiliando a gestão do governo municipal, no intuito de contribuir para que essas informações sejam fidedignas e que atendam os dispositivos constitucionais legais no cerne da legalidade, eficácia, eficiência e economicidade da gestão orçamentaria, financeira, patrimonial e operacional dos órgãos e entidades municipais.

Sendo assim, sobre a matéria em tela apresentamos o relatório a seguir:

1 - EDUCAÇÃO

1.1 - INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO - FUNDEB

Com base no Art. 212 da Constituição Federal de 1998, onde estabelece que os Estados, Distrito Federal e os Municípios devem aplicar no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita vinculável na manutenção e desenvolvimento do ensino. A Prefeitura Municipal de Iguaracy, Pernambuco, investiu no exercício 2018, cerca de 30,36% (trinta vírgula trinta e seis por cento), da receita vinculável, que corresponde a um montante de R\$ 5.585.546,92 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos). Estabelecendo o índice de investimento acima da média dos últimos 6 (seis) anos, que é de 27,05% (vinte e sete vírgula zero cinco por cento), e, conseqüentemente alcança o que rege o dispositivo constitucional. Para melhor compreensão, vejamos o gráfico abaixo:



Fonte: ITD Prestação de Contas TCE/PE, SIOPE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

1.2 - REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

A seguir evidenciaremos, ainda na área de educação, o item que trata a Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica, que está amparada sob o Art. 22, Lei Federal nº 11.494/2007, que destina 60% (sessenta por cento) dos recursos do FUNDEB para pagamento dos profissionais em educação.

O exercício 2018 cravou o índice de 61,52% (sessenta e um virgula cinquenta e dois por cento), onde, o mínimo estabelecido constitucional é de 60% (sessenta por cento) dos recursos. Analisando os últimos 6 (seis) anos, este item ficou abaixo da média, que é de 62,44% (sessenta e dois virgula quarenta e quatro por cento), porém, observamos progresso em relação ao último ano. Vejamos o gráfico¹ abaixo:



1.3 - SALDO DA CONTA FUNDEB AO FINAL DO EXERCÍCIO ATÉ 5%

E por último, e não menos importante inda área de educação, temos o índice de monitoramento do saldo do FUNDEB ao final de cada exercício, fixado em 5% (cinco por cento) seu limite máximo, segundo a Lei Federal nº 12.494/2007. A gestão atual terminou o exercício de 2018 com um saldo positivo de R\$ 1.187,59 (um mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), representando 0,02% (zero virgula zero dois por cento) do valor recebido no exercício 2018. Vejamos gráfico¹.

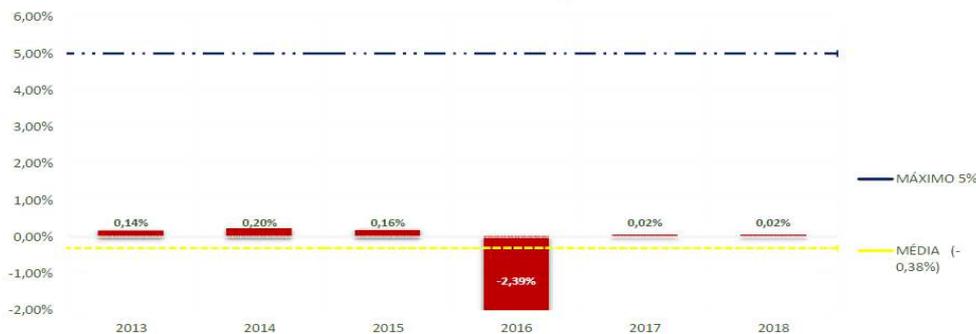


PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY SISTEMA DE CONTROLE INTERNO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE TORRES LOPES FILHO, JOSENILDO MENDES FERREIRA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 0c18f36c-27d9-4ccb-9f19-6b418ca99905

Saldo da conta FUNDEB ao final do exercício até 5% - Lei 12.494/2007.



Fonte: ITD Prestação de Contas TCE/PE, SIOPE.

2 - SAÚDE

2.1 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Em continuidade aos trabalhos, chegamos aos indicadores de Ações e Serviços Públicos de Saúde, conforme Art. 2º, Lei Complementar nº 141/2012, que estabelece que, o município tem o dever de aplicar o percentual de no mínimo 15% (quinze por cento) da receita vinculável em saúde.

O município de Iguaracy, Pernambuco, investiu R\$ 3.231.720,32 (três milhões, duzentos e trinta e um mil, setecentos e vinte reais e trinta e dois centavos) no exercício 2018, alcançando o índice de 20,26% (vinte virgula vinte e seis por cento), ficando próximo a média dos últimos 6 (seis) anos que é de 22,98% (vinte e dois virgula noventa e oito por cento). Vejamos o gráfico!:

Ações e Serviços Públicos de Saúde - Art. 2º, LC nº 141/2012.



Fonte: ITD Prestação de Contas TCE/PE, SIOPS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

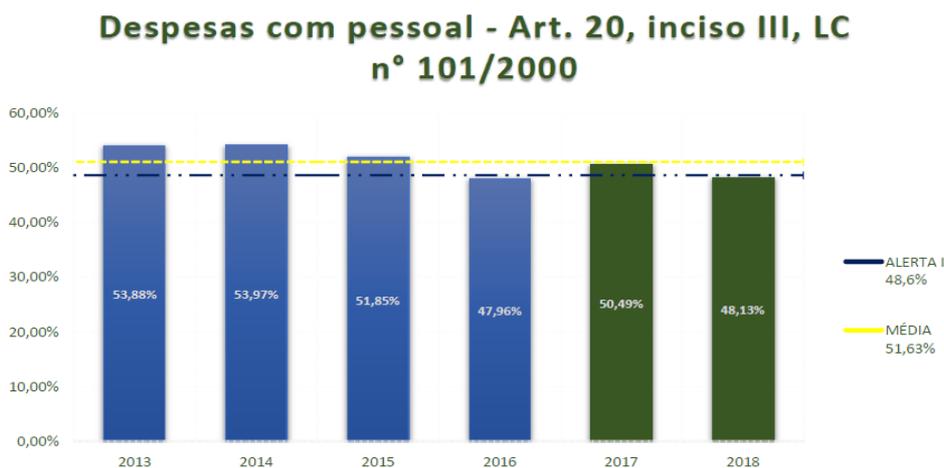
3 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PÚBLICAS

3.1 - GASTOS COM PESSOAL

Neste quadro iremos abordar o que trata o Art. 20, inciso III, da Lei Complementar 101/2000, que estabelece que o município deve obedecer aos limites de gastos com pessoal, não podendo comprometer 54% (cinquenta e quatro por cento) da sua Receita Corrente Líquida.

Então vejamos que, o município de Iguaracy, Pernambuco, com uma missão de austeridade, alcançou o índice de 48,13% (quarenta e oito vírgula treze por cento), representando R\$13.100.603,33 (treze milhões, cem, seiscentos e três reais e trinta e três centavos) no exercício de 2018.

Neste mister observamos que, o percentual se posicionou abaixo do limite prudencial de 48,60% (quarenta e oito vírgula sessenta por cento). Vejamos o gráfico abaixo:



3.2 - RESTOS A PAGAR

O município no exercício 2018, acumulou a importância de R\$ 3.417.690,98 (três milhões, quatrocentos e dezessete mil, seiscentos e noventa reais e noventa e oito centavos), em Restos à Pagar não Processados. Em face de tal valor, procedemos a análise do porquê deste fenômeno, e verificamos os seguintes registros e suas finalidades:

3.2.1 – Saúde – Destacamos a importância de R\$ 1.135.645,38 (um milhão, cento e trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos). Detectamos que, apesar de tal valor, o mesmo encontra-se distribuído nas áreas de: material de consumo, medicamentos, medicamentos de distribuição gratuita, atendimento médico-hospitalar entre outros.

3.2.2 - Educação – R\$ 869.976,21 (oitocentos e sessenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos), destinados a merenda escolar, transporte escolar, manutenção de creches, entre outras.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE TORRES LOPES FILHO, JOSENILDO MENDES FERREIRA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0c18136c-27d9-4ccb-91f19-6b418ca99905

3.2.3 – Assistência Social – R\$ 534.750,05 (quinhentos e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais e cinco centavos), para aquisição de material de distribuição gratuita, gêneros alimentícios, combustível, material gráfico, entre outras.

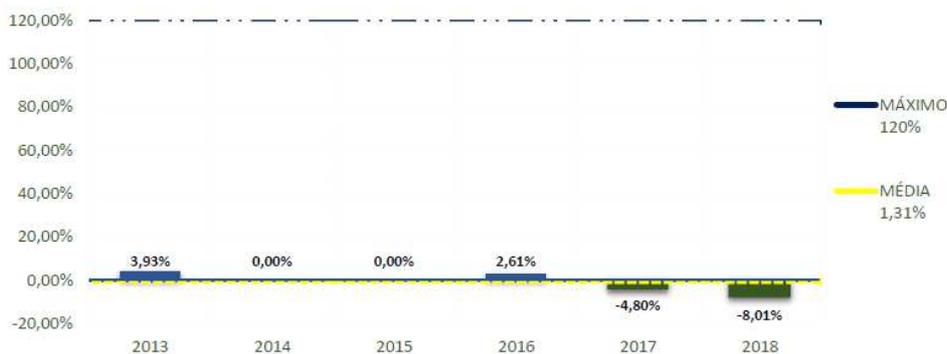
3.2.4 – Infraestrutura – R\$ 355.578,33 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos), quase na sua totalidade destina-se a obras de infraestrutura, com continuidade no exercício de 2019.

Quanto ao aspecto técnico, esta controladoria recomendou que se editasse o comprometimento de dotações, através de valores elevados em processos licitatórios. Como se trata de expectativa de despesa a ser efetivamente realizada, entente esta controladoria, de considerar regular tal procedimento, uma vez que há aspecto positivo do não comprometimento do orçamento de 2019.

3.3 - DIVIDA FUNDADA

O município de Iguaracy, Pernambuco, registrou dívida fundada no exercício 2018, com o índice -8,01% (menos oito virgula zero um por cento), portanto, dentro do parâmetro autorizado no Art. 3º, inciso II, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que é de 120% (cento e vinte por cento). Vejamos a evolução nos últimos 6 (seis) anos no gráfico abaixo:

Sobre Dívida Ativa Consolidada Líquida - Art. 3º, inciso II, Resolução nº 40/2001, Senado Federal.



Fonte: ITD Prestação de Contas TCE/PE, SICONFI-RGFS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY SISTEMA DE CONTROLE INTERNO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE TORRES LOPES FILHO, JOSENILDO MENDES FERREIRA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0c18f36c-27d9-4ccb-9f19-6b418ca99905

3.4 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

No exercício de 2018, o município de Iguaracy, Pernambuco, não realizou nenhuma operação de crédito a qualquer título.

3.5 - REPASSE DO DUODÉCIMO

Os repasses do duodécimo foram realizadas conforme Caput do Art. 29-A, Emenda Constitucional nº 25/2000, que trata deste assunto.

O montante repassado a Câmara de Vereadores de Iguaracy, Pernambuco, foi de R\$ 1.147.091,76 (um milhão, cento e quarenta e sete mil, e noventa e reais e setenta e seis centavos).

Realizando uma análise entre os exercícios 2017 e 2018, observamos um decréscimo nos valores repassados a este ente.

4 - PREVIDÊNCIA

4.1 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IGUARACY

O FUNPREVI terminou o exercício 2018 com um montante de R\$ 4.272.773,65 (quatro milhões, duzentos e setenta e dois mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos), 5,25% (cinco vírgula vinte e cinco por cento) superior ao exercício anterior, distribuídas e aplicadas conforme a legislação vigente.

A perspectiva de trabalho, seguiu no intuito de manter o equilíbrio financeiro do ente, proporcionando-lhe garantia e segurança, aos seus segurados, aposentados e pensionistas.

A composição das receitas do Fundo de Previdenciário do Município de Iguaracy no exercício de 2018, consolidaram-se da seguinte forma, vejamos tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALOR (R\$)		%
		2017	2018	
01	Contribuição Patronal	1.433.185,12	1.590.720,92	9,90%
02	Contribuição do Servidor Ativo	698.287,85	742.258,97	5,92%
03	Outras Contribuições Previdenciárias	1.492,87	0,00	
04	Rendimentos Fundos de aplicações em Cota	93.594,39	146.516,54	36,12%
05	Multa e Juros	229,49	0,00	
06	Contribuição Parcelamento	317.073,12	270.406,44	17,26%
07	Aporte	1.504.595,79	1.522.870,78	1,20%
TOTAL		4.048.458,63	4.272.773,65	5,25%

Fonte: Relatório de Prestação de Contas 2018 - FUNPREVI



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE TORRES LOPES FILHO, JOSENILDO MENDES FERREIRA
Acesse em: <https://stc/tee/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0c8f836c-27d9-4ccb-9f19-6b418ca99905

A Prefeitura Municipal de Iguaracy, Pernambuco, atendendo a Lei Municipal nº 392/2015, que prevê um aporte mensal de 50% (cinquenta por cento), para o sistema previdenciário do município sobre a folha de pagamento do FUNPREVI, a fim de garantir reserva necessária ao equilíbrio atuarial.

Em relação as despesas, o fundo de previdência desembolsou no exercício de 2018 o valor de R\$ 3.586.937,78 (três milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), com acréscimo de 6,09% (seis virgula zero nove por cento) em relação ao exercício anterior, distribuídos da seguinte forma, vejamos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR (R\$)		%
		2017	2018	
01	Aposentadorias e Reformas	3.009.416,11	3.146.854,30	4,37%
02	Pensões	249.788,55	263.738,94	5,29
03	Obrigações Patronais	0,00	6.204,81	100%
04	Despesas Exercícios Anteriores	0,00	2.408,42	100%
05	Outros Benefícios Previdenciários	741,86	44.532,16	98,33%
06	Diárias	3.330,00	2.710,00	-22,88%
07	Material de Consumo	1.843,90	985,00	-87,20%
08	Serviços de Consultoria	41.000,00	40.800,00	-0,49%
09	Outros Serviços de Terceiros P. Física	21.795,00	34.800,00	37,37%
10	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	35.686,34	43.324,15	17,63%
11	Equipamentos e material permanente	4.847,49	580,00	-735,77%
TOTAL		3.368.449,25	3.586.937,78	6,09%

Fonte: Relatório de Prestação de Contas 2018 - FUNPREVI

Em face ao exposto, concluímos que o Fundo de Previdenciário do Município de Iguaracy, Pernambuco, terminou o exercício de 2018 com um superávit de R\$ 685.835,87 (seiscentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos). Realizando uma rápida avaliação com o exercício anterior, notamos uma redução na ordem de 48,08% (quarenta e oito, virgula zero oito por cento), podendo este fenômeno corresponder a iniciativa de servidores que requereram o direito a aposentadoria nos últimos meses e reajustes concedidos aos seus segurados, aposentados e pensionistas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

CONCLUSÃO

Esta controladoria em análise aos documentos apresentados pela Governo Municipal de Iguaracy, Pernambuco, através dos relatórios como: SICONFI, SIOPS, SIOPE, Relatórios Contábeis e etc. Conclui que, as contas de governo do exercício 2018, do então Prefeito, o Sr. José Torres Lopes Filho, cumpriu na íntegra todas as obrigações constitucionais previstas, e, sendo assim, obtendo êxito no alcance das metas estabelecidas no orçamento municipal. É o parecer.

Iguaracy-PE, 26 de março de 2018.

Josenildo Mendes Ferreira
CRA/DF 18.432
Coordenador de Controle Interno



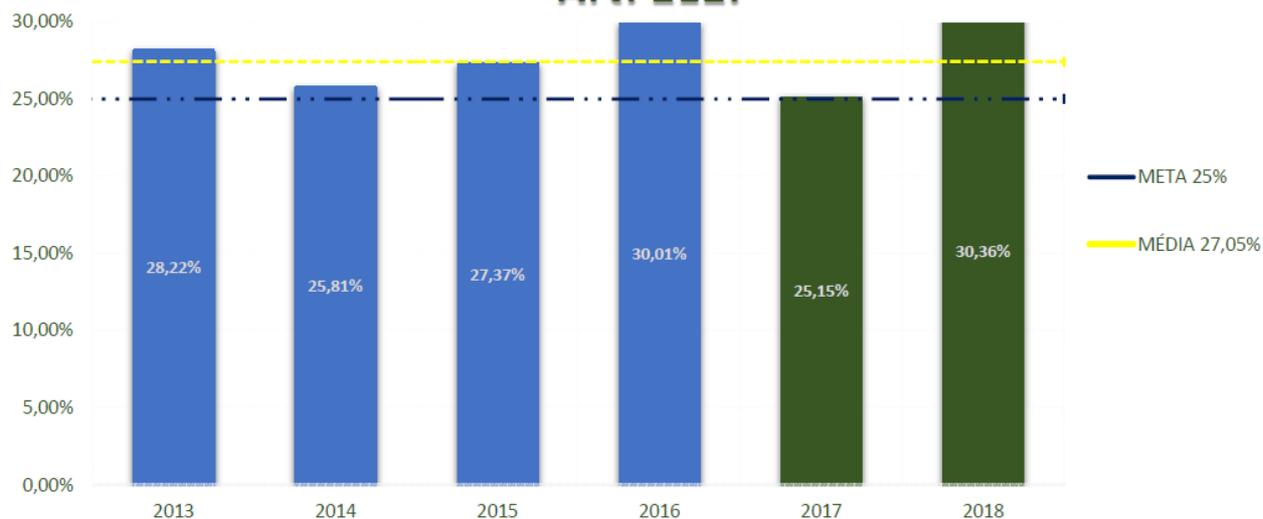
Documento Assinado Digitalmente por: JOSE TORRES LOPES FILHO, JOSENILDO MENDES FERREIRA
Acesse em: <https://stc.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0c18f36c-27d9-4ccb-9f19-6b418ca99905



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

ANEXOS

**Investimento em Educação FUNDEB - 25% - CF
Art. 212.**



Fonte: ITD Prestação de Contas TCE/PE, SIOPE.

**Remuneração Profissionais do Magistério da Educação
Básica - 60% - Art. 22, Lei Fed. n° 11.494/2007.**



Fonte: ITD Prestação de Contas TCE/PE, SIOPE.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE TORRES LOPES FILHO, JOSENILDO MENDES FERREIRA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0c18f36c-27d9-4ccb-9f19-6b418ca99905



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

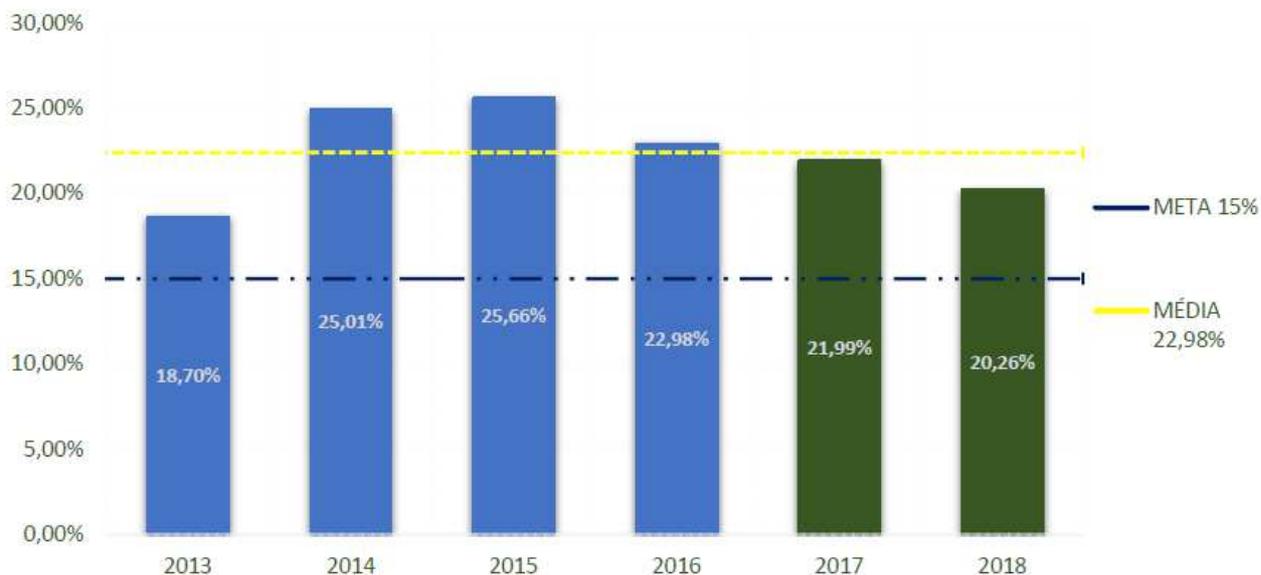


Documento Assinado Digitalmente por: JOSE TORRES LOPES FILHO, JOSENILDO MENDES FERREIRA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 0c18f36c-27d9-4ccb-91f9-6b418ca99905

Saldo da conta FUNDEB ao final do exercício até 5% - Lei 12.494/2007.



Ações e Serviços Públicos de Saúde - Art. 2º, LC nº 141/2012.



Fonte: ITD Prestação de Contas TCE/PE, SIOPS.

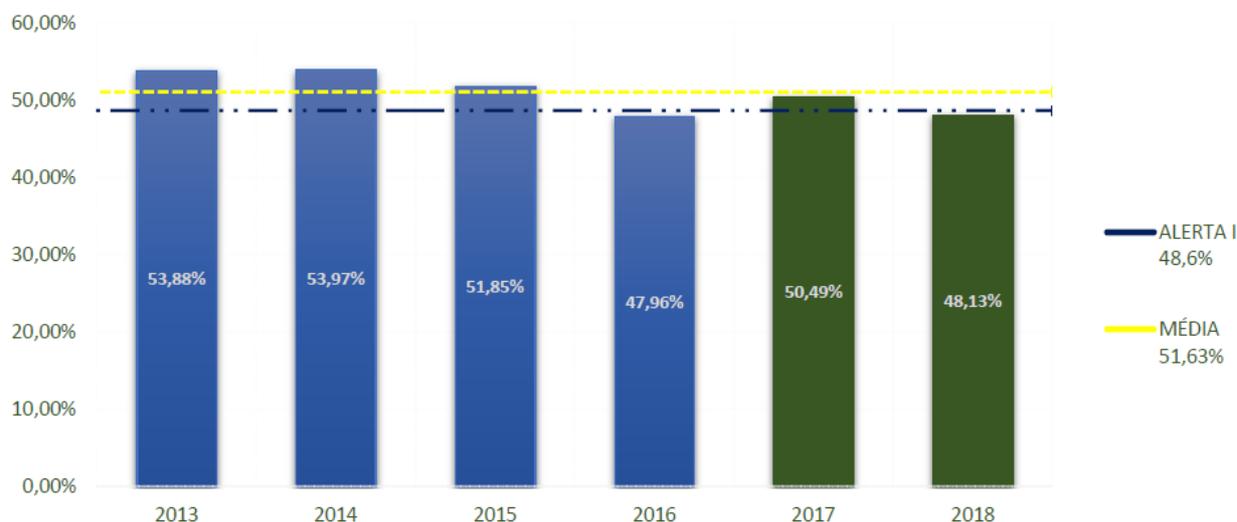


PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO



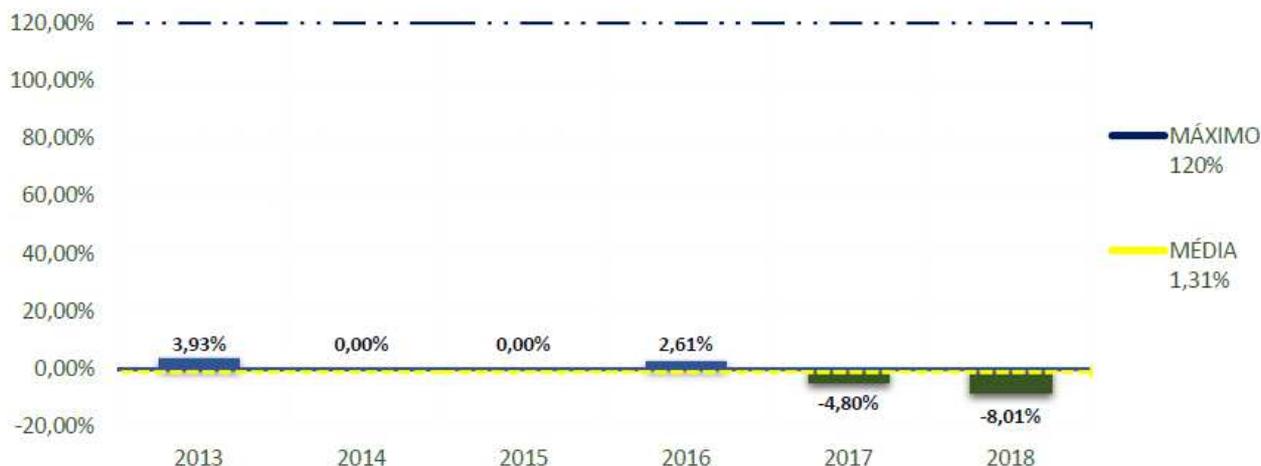
Documento Assinado Digitalmente por: JOSE TORRES LOPES FILHO, JOSENILDO MENDES FERREIRA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0c18f36c-2749-4ccb-91f9-6b418ca99905

Despesas com pessoal - Art. 20, inciso III, LC n° 101/2000



Fonte: ITD Prestação de Contas TCE/PE, SICONFI-RGFS.

Sobre Dívida Ativa Consolidada Líquida - Art. 3°, inciso II, Resolução n° 40/2001, Senado Federal.



Fonte: ITD Prestação de Contas TCE/PE, SICONFI-RGFS.